



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

No dia 21 de setembro de 2016, quarta-feira, 14:00 horas, no oitavo andar, da sede do Ministério Público de São Paulo, foi realizada a 33ª Reunião da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA. Reunião esta dividida em duas partes; primeira parte apresentando a Comissão ao MPSP e a segunda seguindo a pauta ordinária da Comissão. Presentes, na primeira parte o Presidente da Corregedoria Geral da Administração, Dr. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO, o Coordenador da Comissão, Dr. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO e os Membros da Comissão, Dra. ODETE MEDAUAR, e o Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL, como abaixo firmados e o Procurador Geral de Justiça, Dr. Gianpaolo Poggio Smanio. Na segunda parte ausentou-se o senhor Procurador Geral de Justiça.

Primeiro Período

A pedido do dr. Gianpaolo Poggio Smanio fez-se a inversão do horário programado em pauta, tendo então a reunião começado com a apresentação da Comissão de Ética ao senhor Procurador de Justiça.

Iniciou-se a reunião por volta das 14h10 minutos. Dr. Filomeno abre oficialmente apresentando os membros e a proposta da CGE. Dr. Smanio agradece a presença e oferece espaço e apoio do MPSP para uso da Comissão. Passou-se então a palavra ao membro dr. Amaral que expôs os trabalhos desta CGE e também a proposta de estudo sob o tema/título: Agenda Positiva em Ética e *Compliance* para o Estado de São Paulo. Seguindo os passos da apresentação feita na Casa Civil (31ª Reunião) e no TCE (32ª Reunião).

Após a apresentação Dr. Smanio discorreu sobre a parte positiva da CGE ainda que esta não tenha poder de sanção há a preocupação com o juízo ético, hoje tão necessário ao Estado brasileiro. Referente a encaminhamento de processos da Comissão mostrou-se aberto para trabalhar diretamente, como também elencou possíveis pessoas do MPSP que poderiam trabalhar com mais afinco nas causas da CGE.

Dada a palavra final do Procurador Geral de Justiça, foi-se encerrada a primeira parte desta reunião.

Segundo Período

Dr. Filomeno abre a segunda sessão seguindo a ordem da pauta:

Item 1 - Foi aprovada por unanimidade a ata da 32ª reunião.

Dr. Filomeno abre espaço na pauta para comentar a questão do item 3.

Item 3 – Estudos sobre regulamentação do lobby político-administrativo no âmbito do estado de São Paulo – Relator: Dr. Pagotto.

Dr. Filomeno mencionou a ausência do Dr. Pagotto devido a viagem e referiu a mensagens eletrônicas trocadas entre os dois onde Dr. Pagotto questionou o andamento do projeto frente à Casa Civil. Dr. Filomeno sugere então à comissão que seja confeccionada minuta para ser enviada ao governador do estado.

Dr. Agostinho aprova a ideia e encoraja a Comissão a continuar o trabalho.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

Dr. Filomeno apresenta matéria intitulada “O lobby precisa sair da clandestinidade” do Jornal do Advogado-OAB SP (Ano XLII – nº419 – Agosto 2016) apresentando opinião de três advogados membros de comissões da Ordem referente ao assunto de legalização da prática de lobby.

Dra. Medauar e Dr. Amaral aprovam a continuidade do processo como sugerido e reforçam não ser esse um trabalho perdido.

Dr. Filomeno sugere que a nova reunião seja feita na sede da OAB-SP, no dia 26 de outubro deste ano em conjunto com os advogados citados na matéria do Jornal do Advogado (Dr. Luciano Caparroz, Dr. Adib Kassouf Sad e Dr. Jorge Eluf). O coordenador se dispõe a entrar em contato com os advogados e a instituição a fim de organizar a próxima reunião.

Item 2 – Apreciação do texto da resolução CGE nº 02/2016 – Deliberaram aprovar de antemão o texto corrigido pela Dra. Medauar.

Item 4 – Denúncia de abuso de autoridade - SPDoc nº 61748/2016 – Wagner de Carvalho Mendes em face da delegada Tatiana Braun de Mattos Anjo – Relatoria: Dr. Pagotto – Adiado. Ordem do coordenador de encaminhar processo ao relator.

Item 5 – Protocolado CGA nº 218/2015 - SPDoc nº 54330/2015 - Assunto: denúncia contra servidor da Fundação PROCON SÃO PAULO - Postou comentários ofensivos a manifestante em sua página do Facebook. Resposta do denunciado e parecer Corregedoria Geral – Relatoria: Dr. Pagotto – Adiado. Ordem do coordenador de encaminhar processo ao relator.

Item 6 – PROCEDIMENTO EX-OFFICIO Ref.: Agente da Administração Pública (Secretaria de Esportes) prestando serviços de ordem privada em horário de expediente. Relatoria: Dr. Pagotto. O coordenador restaurou o procedimento e solicitou reiteração de ofício a ser encaminhado ao Secretário de Esporte, Lazer e Juventude.

Encerrado a sequência da pauta, não tendo nada mais a ser disposto, o coordenador desta Comissão deu por encerrada a reunião

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

Dr. IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO _____

Dra. ODETE MEDAUAR _____

Dr. LEOPOLDO PAGOTTO _____

Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL _____

Dr. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

33ª Reunião da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA
no Ministério Público do Estado de São Paulo

Dr. Gianpaolo Poggio Smanio
Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo
Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente da Corregedoria Geral da Administração
Dr. José Geraldo Brito Filomeno
Coordenador da Comissão Geral de Ética
Conselheiros
Dra. Odete Medauar
Dr. Leopoldo Pagotto
Dr. Luiz Fernando Amaral

33ª Reunião - 21 de setembro de 2016 - Quarta-feira - 14h00
Ministério Público de São Paulo - Rua Riachuelo, 115 – 8º andar

PAUTA

A) Primeiro Período

1. Apreciação da Ata da 32ª Reunião – dia 24 de agosto de 2016
2. Apreciação do texto da resolução CGE nº 02/2016
3. Estudos sobre regulamentação do lobby político-administrativo no âmbito do Estado de São Paulo - Relatoria: Dr. Pagotto
4. Denúncia de abuso de autoridade - SPDoc nº 61748/2016 – Wagner de Carvalho Mendes em face da delegada Tatiana Braun de Mattos Anjo – Relatoria: Dr. Pagotto
5. Protocolado CGA nº 218/2015 - SPDoc nº 54330/2015 - Assunto: denúncia contra servidor da Fundação PROCON SÃO PAULO - Postou comentários ofensivos a manifestante em sua página do Facebook. Resposta do denunciado e parecer Corregedoria Geral – Relatoria: Dra. Pagotto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

6. PROCEDIMENTO EX-OFFICIO Ref.: Agente da Administração Pública (Secretaria de Esportes) prestando serviços de ordem privada em horário de expediente. Providências: Apreciação preliminar do coordenador da CGE aprovada: Ofício em 29/02/2016 ao Secretário de Esportes para informações. Aguardando resposta. – Relatoria: Dr. Pagotto.

B) 2º Período

15h00

Reunião com Dr. Gianpaolo Poggio Smanio.